



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº 657/13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA, LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

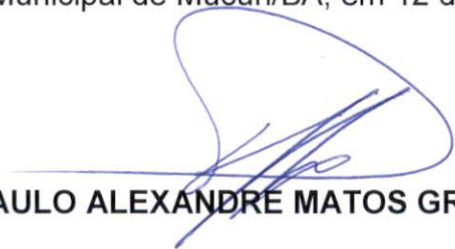
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei alterado o nome da Rua Canárias localizada no Bairro Cidade Nova, na Sede deste Município Mucuri/BA.

Parágrafo Único – A denominação da referida rua passará a ser: RUA WASHINGTON MARTINS DE MORAIS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri/BA, em 12 de Dezembro de 2013.


PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
PREFEITO MUNICIPAL

(Projeto de Lei nº 023/13, de autoria dos Vereadores Antonio Henrique Kock Feregueti, José Mendes Fontoura, Vomberto Alves de Souza e Sergio Augusto Passos Costa)

**PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI**

EM 12 / 12 / 2013


VALDEMIR CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06